

GOVERNO DO ESTADO RIO GRANDE DO SUL		Secretaria do Planejamento, Orçamento e Gestão Subsecretaria de Patrimônio do Estado	
LAUDO TÉCNICO / AVALIAÇÃO (PRECIFICAÇÃO) DE VEÍCULO			
Secretaria:			
ATIVADO	☐	AVALIAÇÃO	☐
CONCERTO	☐	DESATIVAÇÃO	☒
TRANSFERÊNCIA	☐		
ÓRGÃO: BRIGADA MILITAR		UNIDADE: 9ª BPM	
LOCAL DE INSPEÇÃO: AV. PRAIA DE BELAS, Nº 800, BAIRRO CIDADE BAIXA, PORTO ALEGRE, RS		DATA: 25/03/2026	
PROCESSO Nº:		ASSUNTO: DESATIVAÇÃO DE VEÍCULO	
CARACTERÍSTICAS DO VEÍCULO		ESTADO DE CONSERVAÇÃO	
PLACA	IWJ2668	ITENS AVALIADOS	Bom Regular Pésimo Faltante (QUANT)
PREFIJO	10245	1- MOTOR	X
TIPO/MARCA	YAMAHA	2- AGREGADOS MOTOR	X
MODELO	LANDER XTZ 250	3- CAIXA/CÂMBIO	X
COR	BRANCA	4- AGREGADOS CAIXA	X
CHASSI	9C6KG0210F0069886	5- SISTEMA DIREÇÃO	X
ANO DE FABR/MODELO	2014/2015	6- SISTEMA DE FREIOS	X
RENDAVAT	1039887437	7- SISTEMA ELÉTRICO	X
POTÊNCIA	21 CV	8- SIST. INJEÇÃO / CARBURAÇÃO	X
QUILÔMETRAGEM	35.600	9- AGREGADOS SIST. INJEÇÃO/CARB	X
COMBUSTÍVEL	FLEX GAS ☒ DIE ☐ ALC ☐	10- SIST. ARREFECIMENTO	X
Nº DO MOTOR	G379E-043466	11- AGREGADOS SIST. ARREF.	X
VEÍCULO RODANDO	SIM ☐ NÃO ☒	12- SISTEMA SUSPENSÃO	X
PARADO MOTIVO	MOTOR	13- PNEUS / RODAS / ESTEPE	X
POSSUI MULTAS	SIM ☐ NÃO ☒	14- CARROCERIA	X
USO DE PEÇAS EM OUTRO VEÍCULO?	SIM ☐ NÃO ☒	15- INTERIOR / ACESSÓRIOS	X
CASO POSITIVO QUAIS PEÇAS?		16- BANCOS	X
DESTIN. (doação, transferência, leilão, etc) ?	LEILÃO	17- FORRAÇÕES	
		18- DIFERENCIAL	X
		19- EQUIP. OBRIGATORIOS	X
VALOR DO VEÍCULO CONFORME TABELA FIPE (NA AUSÊNCIA DESTA, PODERÁ SER ANEXADA OUTRA PESQUISA MERCADOLÓGICA):			
		VALOR DO VEÍCULO (FIPE): R\$ 15.629,00	
		VALOR DO VEÍCULO PARA ALIENAÇÃO: R\$ 3.130,00	
OBSERVAÇÕES GERAIS			
VEÍCULO COM FIO DE LEMA DE VAZAMENTO DE ÓLEO DO MOTOR, ELÉTRICA, PINTURA, ADESIVOS, CAPA BANCO, RETROVISORES, GUIDON E MANETES.			
CONCLUSÃO: após analisar a motocicleta, chegamos a conclusão que a mesma deve ser desativada pois atingiu mais de 40% para a manutenção da mesma em uma ordem de serviço.			
OBS.: O VEÍCULO É BAIXADO NO DTERS SOMENTE EM CASO DE DESATIVAÇÃO POR DOAÇÃO OU DESATIVAÇÃO DEFINITIVA/ALIENAÇÃO.			
Nos termos do Decreto nº 50.033/13 declaramos que o veículo deverá ser: conservado ☐ desativado ☒ (PREENCHER SOMENTE QUANDO DESATIVADO)		Responsável Técnico: SILVIO ANTONIO GAVIOLI ALPE - 2º SGT PM Matrícula: 2810190	
Classificado como: ☐ Adequado uso ☒ recuperável ☐ Material Perroso ☐ irrecuperável		Responsável 1: JULY PELLEZ - CAP PM Matrícula: 4517330 Responsável 2: RICHARD FREITAS DA SILVA - SD PM Matrícula: 4830750	
Data da publicação da CAVE no DOE: 21/1/2026		BI Nº 014/2026	